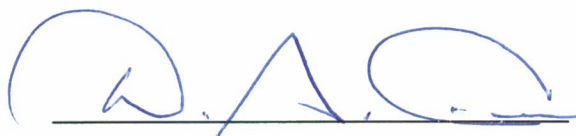


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Lar Assistencial São Benedito – Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato, tendo examinado as contas e documentos relativos ao Convênio 02/2023 do **1º Quadrimestre 2024**, firmado com a Prefeitura Municipal de Francisco Morato, através do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, constatou a exata aplicação dos recursos **federais**, recebidos para os fins indicados conforme plano operativo e relatório das atividades desenvolvidas objeto do Convênio.

Francisco Morato, 10 de maio de 2.024.



David Antonio Marques Ferreira

Expediente / SAME  
Recebido em

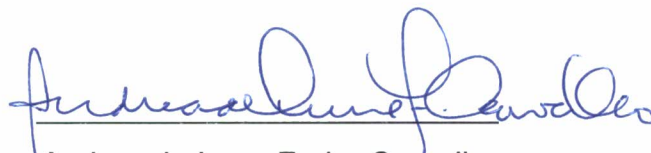
20/05/2024



Nome



Ricardo Olechinovicius



Andrea de Luna Freire Carvalho

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Através do presente Termo de Responsabilidade, conforme previsto no convênio nº 02/2023, item 14.1.2, letra “a”, atestamos a veracidade das informações e documentos que acompanham a prestação de contas, referente ao recurso federal no 1º quadrimestre de 2.024.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Morato, 10 de maio de 2.024.



Rogério Araújo Medeiros  
Diretor Adm. Financeiro

**ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Francisco Morato / Serviço de Assistência Médica – SAME

**ENTIDADE CONVENIADA:** Lar Assistencial São Benedito

**CNPJ:** 51.455.806/0001-05

**ENDEREÇO e CEP:** Rua dos Cravos, 230 – Belém Capela – Francisco Morato – SP -07990-050

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Rogério Araújo Medeiros

**CPF:** 103.648.738-50

**CONVÊNIO Nº 02/2023 - Lei Municipal 3.311/2023 de 05 de janeiro de 2023.**

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Atendimento médico hospitalar as usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS, contemplando serviços de Maternidade, incluindo parto das gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e atendimento de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico as gestantes munícipes de Francisco Morato.

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
CONVÊNIO - 02/2023	05/01/2023	05/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.440.000,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024**

DATA PREVISTA P/ REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/02/2024	R\$ 62.733,72	08/02/2024	552.792.000.047.448	R\$ 62.733,72
<b>(A) SALDO DO EXTRATO - 31/12/2023</b>				R\$ 47.494,98
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				R\$ 62.733,72
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				R\$ -
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>				R\$ -
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)</b>				R\$ 110.228,70
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA</b>				R\$ -
<b>(G) TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)</b>				R\$ 110.228,70

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado em anexo para cada fonte de recurso;

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício;

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras;

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade, vem indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos municipais recebidos, através do CONVÊNIO nº 02/2023, totalizando a importância de R\$ 62.733,72 (sessenta e dois mil e setecentos e trinta e três e setenta e dois centavos) recursos este recebidos e aplicados em despesas com manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde a qualquer indivíduo que dele necessite.

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO 1º QUADRIMESTRE 2024**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 110.200,00		R\$ 110.200,00		
Recursos Humanos (6)	R\$ -		R\$ -		
Medicamentos	R\$ -		R\$ -		
Material Médico Hospitalar	R\$ -		R\$ -		
Gêneros Alimentícios	R\$ -		R\$ -		
Outros Materiais de Consumo	R\$ -		R\$ -		
Serviços Médicos	R\$ -		R\$ -		
Outros Serviços de Terceiros	R\$ -		R\$ -		
Locação de Imóveis	R\$ -		R\$ -		
Locação Diversas	R\$ -		R\$ -		
Utilidade Pública	R\$ -		R\$ -		
Combustível	R\$ -		R\$ -		
Bens e Material Permanente	R\$ -		R\$ -		
Obras	R\$ -		R\$ -		
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 28,70		R\$ 28,70		
Outras Despesas	R\$ -		R\$ -		
	<b>R\$ 110.228,70</b>		<b>R\$ 110.228,70</b>		

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>110.228,70</b>
<b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>	<b>R\$</b>	<b>110.228,70</b>
<b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Francisco Morato, 10 de maio de 2023.

DIRIGENTE:

  
Rogério Araújo Medeiro  
Diretor Adm. Financeiro

CONSELHO:

  
David Antônio Marques Ferreira

  
Ricardo Olechnovicus

  
Andrea de Luna Freire Carvalho



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3360114297664581  
01/02/2024 14:43:20

### Cliente - Conta atual

Agência 2792-8  
Conta corrente 47468-1LAR A SAO BENEDITO  
Período do extrato de 01 / 01 / 2024 até 31 / 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			47.494,98 C
05/01/2024		0000	13105	438 TED	10.501	47.300,00 D	
				104 2951 051455806000105 LAR ASSISTENC			
05/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.051.200.116.657	12,00 D	182,98 C
				Cobrança referente 05/01/2024			
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			182,98 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE869667 ROGERIO ARAUJO MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3340709304199731  
07/03/2024 09:56:37

### Cliente - Conta atual

Agência 2792-8  
Conta corrente 47468-1LAR A SAO BENEDITO  
Período do extrato de 01 / 02 / 2024 até 29 / 02 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/01/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			182,98 C
08/02/2024		2792	99015 870	Transferência recebida	552.792.000.047.448	62.733,72 C	62.916,70 C
				08/02 14:57 SP 351630 FMS CUSTEIO SU			
29/02/2024		0000	00000 999	S A L D O			62.916,70 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE869667 ROGERIO ARAUJO MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3340709304199731  
07/03/2024 09:58:18

### Cliente

Agência 2792-8  
Conta 47468-1 LAR A SAO BENEDITO  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE869667 ROGERIO ARAUJO MEDEIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G333011117164070012  
01/04/2024 11:19:53

#### Cliente - Conta atual

Agência 2792-8  
Conta corrente 47468-1 LAR A SAO BENEDITO  
Período do extrato 03 / 2024

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			62.916,70 C
06/03/2024		0000	13105	438 TED 104 2951 051455806000105 LAR ASSISTENC	30.601	62.900,00 D	
06/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/03/2024	820.661.100.101.822	12,00 D	4,70 C
07/03/2024		2792	99015	870 Transferência recebida 07/03 16:15 SAME-FUNDO M SAUDE	552.792.000.089.070	59.635,85 C	59.640,55 C
27/03/2024		0000	13105	438 TED 104 2951 051455806000105 LAR ASSISTENC	32.701	59.620,00 D	
27/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/03/2024	830.871.100.043.539	12,00 D	8,55 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			8,55 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE869668 VALDIR PEREIRA VENTURA.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR ASSISTENCIAL SAO BENEDITO**  
**CNPJ: 51.455.806/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:08:27 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **892E.C888.4F27.112B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.455.806/0001-05  
**Razão Social:** LAR ASSISTENCIAL SAO BENEDITO  
**Endereço:** R DOS CRAVOS 230 / BELEM CAPELA / FRANCISCO MORATO / SP / 07990-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2024 a 06/06/2024

**Certificação Número:** 2024050801150391521656

Informação obtida em 15/05/2024 08:22:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LAR ASSISTENCIAL SAO BENEDITO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.455.806/0001-05  
Certidão nº: 34090544/2024  
Expedição: 16/05/2024, às 11:32:18  
Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR ASSISTENCIAL SAO BENEDITO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.455.806/0001-05**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000499-22.2011.5.02.0291 - TRT 02ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA)**

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.